

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

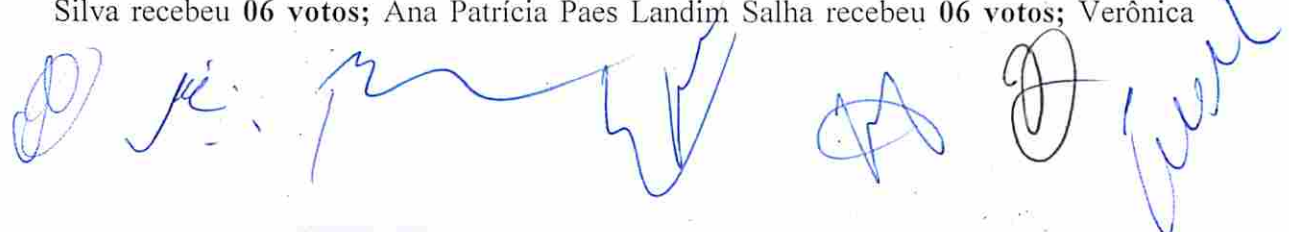
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ata de Reunião da 56ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Piauí

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 08:30 horas, na sede do Conselho Superior situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, nesta capital, a Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, Defensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado, Presidente do E. Conselho Superior, procedeu à abertura da **56ª Sessão Extraordinária** do Conselho Superior da Defensoria Pública, **secreta, conforme exige o art. 31, §2º e art. 116 § 3º da Lei Complementar Federal nº 80/94**, tendo em vista que tratará de **Promoção por Merecimento**. Iniciando-se os trabalhos, **passou-se à conferência de quorum para a instalação da reunião**, oportunidade em que foi registrada a presença dos seguintes Conselheiros: Erisvaldo Marques dos Reis, José Weligton de Andrade, Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rêgo, Alessandro Andrade Spíndola, Dárcio Rufino de Holanda, Rogério Newton de Carvalho e Eric Leonardo Pires. Presentes ainda o Ouvidor Geral da Defensoria, Roberto Melado Cordeiro Júnior. Ausentes o Conselheiro Marcos Martins de Oliveira e o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Piauí – APIDEP, João Batista Viana do Lago Neto, ausências essas justificadas na forma regimental. Declarada aberta a Sessão do Conselho, a Presidente agradeceu a presença de todos. Iniciados os trabalhos, a ata da Sessão anterior foi lida, aprovada, assinada e encaminhada para publicação. Passou-se às comunicações da Presidente que informou estar em negociação com o Governo para nomeação de mais 6 (seis) novos Defensores Públicos do concurso de 2003 conforme Decisão Judicial. O Secretário Dr. Alessandro Andrade Spíndola informou que foram tomados os devidos procedimentos no tocante as atividades da secretaria do Conselho, como: encaminhamento de ofício a PGE e memorandos a Corregedoria e Coordenação da Categoria Especial no sentido de obter informações pertinentes para andamento dos feitos do Processo Administrativo nº 0277/2016. Passou-se à **ordem do dia**, com o início do procedimento de promoção por merecimento dos Defensores Públicos de 4ª Categoria para a Categoria Especial, conforme Edital nº 01/2016. Verificou-se pedidos de inscrição neste certame dos seguintes Defensores Públicos: Ângela Martins Soares Barros, Marcos Antônio Siqueira da Silva, Ana Patrícia Paes Landim Salha, Ulisses Brasil Lustosa, Valtemberg de Brito Firmeza, Reginaldo Correia Moreira, Verônica Acioly de Vasconcelos e José Tadeu de Macêdo Silveira, que requereram promoção pelo critério de merecimento. Dando seguimento ao procedimento de promoção. Dando seguimento ao procedimento de promoção, o Conselho passou a aferir a pontuação dos inscritos para promoção por merecimento, com distribuição dos expedientes pela ordem de protocolos dos

requerimentos, na forma regimental. O requerimento do Defensora Pública Ana Patrícia Paes Landim Salha conforme Processo Administrativo nº 0207/2016 foi distribuído, pela ordem regimental, para o Conselheiro Erisvaldo Marques dos Reis. Em seguida, este passou a proferir o seguinte voto: "*quanto a Defensora Ana Patrícia Paes Landim Salha, atribuo 26,5 pontos, de acordo com os critérios previstos no art. 5º da RES. 23/2011 CSDPE*". Ato contínuo, o Conselho acatou por unanimidade a nota atribuída pelo relator. O requerimento do Defensor Público Ulisses Brasil Lustosa conforme Processo Administrativo nº 0223/2016 foi distribuído, pela ordem regimental, para o Conselheiro José Weligton de Andrade. Em seguida, este passou a proferir o seguinte voto: "*quanto o Defensor Ulisses Brasil Lustosa, atribuo 15,5 pontos, de acordo com os critérios previstos no art. 5º da RES. 23/2011 CSDPE*". Ato contínuo, o Conselho acatou por unanimidade a nota atribuída pelo relator. O requerimento do Defensor Público Valtemberg de Brito Firmeza conforme Processo Administrativo nº 0232/2016 foi distribuído, pela ordem regimental, para a Conselheira Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rêgo. Em seguida, esta passou a proferir o seguinte voto: "*quanto ao Defensor Valtemberg de Brito Firmeza, atribuo 18,5 pontos, de acordo com os critérios previstos no art. 5º da RES. 23/2011 CSDPE*". O requerimento do Defensor Público José Tadeu de Macêdo Silveira conforme Processo Administrativo nº 0240/2016 foi distribuído, pela ordem regimental, para o Conselheiro Rogério Newton de Carvalho. Em seguida, este passou a proferir o seguinte voto: "*quanto ao Defensor José Tadeu de Macêdo Silveira, atribuo 14,75 pontos, de acordo com os critérios previstos no art. 5º da RES. 23/2011 CSDPE*". Ato contínuo, o Conselho acatou por unanimidade a nota atribuída pelo relator. O requerimento da Defensora Pública Ângela Martins Soares Barros conforme Processo Administrativo nº 0253/2016 foi distribuído, pela ordem regimental, para Conselheiro Alessandro Andrade Spindola. Em seguida, este passou a proferir o seguinte voto: "*quanto a Defensora Ângela Martins Soares Barros, atribuo 17,80 pontos, de acordo com os critérios previstos no art. 5º da RES. 23/2011 CSDPE*". Ato contínuo, o Conselho acatou por unanimidade a nota atribuída pelo relator. O requerimento do Defensor Público Reginaldo Correia Moreira conforme Processo Administrativo nº 0251/2016 foi distribuído, pela ordem regimental, para o Conselheiro Eric Leonardo Pires. Em seguida, este passou a proferir o seguinte voto: "*quanto ao Defensor Reginaldo Correia Moreira, atribuo 8,50 pontos, de acordo com os critérios previstos no art. 5º da RES. 23/2011 CSDPE*". Ato contínuo, o Conselho acatou por unanimidade a nota atribuída pelo relator. O requerimento da Defensora Pública Verônica Acioly de Vasconcelos conforme Processo Administrativo nº 0266/2016 foi distribuído, pela ordem regimental, para o Conselheiro Dárcio Rufino de Holanda. Em seguida, este passou a proferir o seguinte voto: "*quanto a Defensora Verônica Acioly de Vasconcelos, atribuo 27,55 pontos, de acordo com os critérios previstos no art. 5º da RES. 23/2011 CSDPE*". Ato contínuo, o Conselho acatou por unanimidade a nota atribuída pelo relator. O requerimento do Defensor Público Marcos Antônio Siqueira da Silva conforme Processo Administrativo nº 0275/2016 foi distribuído, pela ordem regimental, para o Conselheiro Erisvaldo Marques dos Reis. Em seguida, este passou a proferir o seguinte voto: "*quanto ao Defensor Marcos Antônio Siqueira da Silva, atribuo 7,00 pontos, de acordo com os critérios previstos no art. 5º da RES. 23/2011 CSDPE*". Ato contínuo, o Conselho acatou por unanimidade a nota atribuída pelo relator. Em seguida, verificou-se inicialmente que todos os concorrentes ocupam o primeiro quinto da lista de antiguidade da 4ª Categoria, com exige o art. 6º da RES. 23/2011 CSDPE. Em seguida, passou-se a votação, pelo Colegiado, da lista tríplice para provimento da vaga, tendo como resultado de votação: Marcos Antônio Siqueira da Silva recebeu **06 votos**; Ana Patrícia Paes Landim Salha recebeu **06 votos**; Verônica

Bo



Acioly de Vasconcelos recebeu **03 votos**; Ulisses Brasil Lustosa recebeu **02 votos**; Reginaldo Correia Moreira recebeu **01 voto**; Valtemberg de Brito Firmeza recebeu **01 voto**; Ângela Martins Soares Barros e José Tadeu de Macêdo Silveira ambos **não obtiveram votos**. Em seguida, a Presidente proclamou o resultado da votação: O Conselho formou lista tríplice para promoção por merecimento, nos termos do o art. 6º da RES. 23/2011 CSDPE, para a vaga da 7ª Defensoria Pública Especial com os seguintes Defensores Público de 4ª Categoria: Marcos Antônio Siqueira da Silva, Ana Patrícia Paes Landim Salha e Verônica Acioly de Vasconcelos. Ficando Esse Colegiado de encaminhar a Lista Tríplice composta para que, no prazo previsto no art. 8º da RES. 23/2011, a Defensora Pública Geral promova decisão do Escolhido nos termos do § 2º do art. 2º da RES. 23/2011 CSDPE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a presente reunião às 15:00 horas, e para constar, eu, Alessandro Andrade Spíndola, Conselheiro Secretário, lavrei a presente, que vai ser assinada por mim e todos os presentes.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do CSDPE


José Welington de Andrade
Conselheiro



Eric Leonardo Pires Melo
Conselheiro

Ludmilla Maria R. Paes Landim Moreira Rêgo
Conselheira


Rogério Newton de Carvalho
Conselheiro


Erisvaldo Marques dos Reis
Conselheiro


Alessandro Andrade Spíndola
Conselheiro Secretário


Dárcio Rufino de Holanda
Conselheiro


Roberto Melado Cordeiro Júnior
Ouvidor Geral